

Guaratingueta, 11 de setembro de 2019.

DE: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARA: Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 106/1989

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 44/2019

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Revoga o art. 76 da Lei Municipal nº 2.055, de 13 de abril de 1989, e seu parágrafo único, que atribui ao Servidor no exercício de funções de dirigente de órgão público, enquanto na situação, gratificação equivalente a um terço (1/3) dos respectivos vencimentos básicos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

Valdecir Almeida Chefe

Identificador: 3800380034003000320038003A005400 Conferência em http://splonline.com.br/camaraguaratingueta/autenticidade.